



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEI Nº 15 /2025

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Santos Dumont à época, processo Nº 1.167.977 relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Carlos Alberto de Azevedo e dá outras providências."

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do chefe do Poder Executivo do Município de Santos Dumont – MG, relativo ao exercício de 2023 de responsabilidade do Prefeito à época Sr. Carlos Alberto Azevedo.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o parecer egrégio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a aprovação das Contas do Prefeito Municipal, quanto ao exercício de 2023.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont/MG, 03 de junho de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

Flávia Leticia Protetora

Relatora

Altamir Moises de carvalho

Presidente

Thailândia Leite

Membro